

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

**SESSÃO DE ABERTURA -
CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS
PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO – FASE
DE LANCES – HABILITAÇÃO -
DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.**

Às nove horas do dia dezessete de maio de 2021, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59020-500, sede da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao Pregão Presencial nº 012/2021, cujo objeto é Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços de Lavanderia para atender as demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 03/05/2021, sendo retirado por 05 (cinco) empresas interessadas.

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento da representante da única empresa participante, qual seja:

- **LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP**, CNPJ sob o nº 01.840.911/0001-90, representada pela Sra. Érica Fernanda Ribeiro da Silva, CPF nº 065.186.414-36;

Recebidos os documentos de credenciamento da licitante, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que a empresa está apta à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

A empresa se declarou como possuidora dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Por conseguinte, a Comissão declarou credenciada a empresa **LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP**.

A Comissão registra ainda que a apresentação de única proposta não invalida o presente certame, dando prosseguimento ao mesmo, consoante disposição do item 8.14 do edital, que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita. Por isso, desde já a ratificação da autoridade competente.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Em seguida, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação da empresa participante, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica da proposta de preços.

Ato contínuo, a Comissão constatou que a proposta apresentada pela empresa, no valor de R\$45.562,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), é expressivamente superior ao valor estimado para a contratação, assim como ao valor apresentado em sede de cotação, a saber: R\$ 23.168,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais).

Questionada, a representante da empresa alegou que realizou relatório posteriormente a fase de cotação, levantando os custos de fornecimento do contrato vigente, de mesmo objeto, concluindo que o valor ofertado em cotação não supre os gastos com logística, em razão do baixo volume de serviços contratados. Todavia, após negociação aceitou o valor final de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

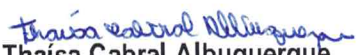
Nesse sentido, estando dentro do preço estimado, a Comissão aceitou e declara classificada a proposta final da empresa: LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP, com valor final de **R\$ 25.900,00** (vinte e cinco mil e novecentos reais).

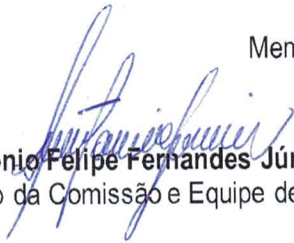
Passou-se, por conseguinte à fase de habilitação, com a abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação.

Findada a análise dos documentos, a Comissão constatou que a empresa LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP, CNPJ/MF 01.840.911/0001-90, apresenta regularidade jurídica, fiscal-trabalhista, econômico-financeira e técnica, atendendo plenamente às exigências do Edital. Desse modo, declarou-a **habilitada**, e por conseguinte **vencedora** do presente certame, pelo valor global de R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais).

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, convocando a empresa LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP à apresentação da proposta reajustada, registrando que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Luciana da Silva Monteiro
Presidente e Pregoeira


Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e Equipe de apoio


Antônio Felipe Fernandes Júnior
Membro da Comissão e Equipe de apoio

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

Érica Fernando R. da Silva.
LAVANDERIA ARCO-IRIS LTDA.-EPP

